

114.149  
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

  
MATRICULA  
114.149

PORTO ALEGRE/RS, 23 de abril de 2003

FLS.  
01

IMÓVEL: UNIDADE RESIDENCIAL 33 - a ser construída, localizada à esquerda de quem entra no acesso condominial A, nesta posição a quinta contada a partir da entrada no referido acesso, possuindo 200,00m<sup>2</sup>, de área real privativa, 99,72m<sup>2</sup> de área real de uso comum e 299,72m<sup>2</sup> de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,023515 no terreno e nas coisas de uso comum. A parte do terreno, reservada como de utilização privativa a esta unidade tem 8m00 de frente, ao leste, à via de acesso condominial A, por um lado, ao norte, divide com a unidade residencial 32, na extensão de 25m00 pelo outro lado, ao sul, divide com a unidade residencial 34, na extensão de 25m00, tendo nos fundos ao oeste, 8m00, confrontando com a Rua 4564. Tem a divisa oeste no alinhamento da Rua 4564, constituída de um pavimento. O terreno onde será construída a unidade tem a seguinte descrição: LOTE A, da Quadra "C", do "LOTEAMENTO JARDIM DO VALLE", ao sul, para a rua 4560, onde mede 143,42m de extensão em 4 segmentos, o primeiro, mede 73,11m de extensão em uma curva côncava de raio 281,65m; o segundo, mede 51,95m de extensão; o terceiro, mede 13,13m de extensão e forma um ângulo interno de 167°49'36" com o segmento anterior; o quarto, mede 5,23m de extensão em um curva côncava contorpando parte do cul-de-sac; ao leste, mede 98,89m de extensão em 09 segmentos de retas, confrontando-se com o remanescente da matrícula, o primeiro, onde mede 2,45m de extensão, o segundo mede 15,20m de extensão e forma um ângulo interno de 270°2'56" com o segmento anterior; o terceiro, mede 6,78m de extensão e forma um ângulo interno de 134°6'34" com o segmento anterior; o quarto, mede 0,43m de extensão e forma um ângulo interno de 88°2'36" com o segmento anterior; o quinto, mede 11,75m de extensão e forma um ângulo interno de 193°34'4" com segmento anterior; o sexto, mede 10,71m de extensão e forma um ângulo interno de 187°3'41" com segmento anterior, o sétimo, mede 15,26m de extensão e forma um ângulo interno de 194°30'4" com o segmento anterior; o oitavo, mede 8,82m de extensão e forma um ângulo interno de 180°23'28" com segmento anterior; o nono, mede 27,49m de extensão e forma um ângulo interno de 177°37'31" com o segmento anterior; ao Norte, mede 247,90m de extensão em 11 segmentos de retas confrontando-se com a propriedade que é ou foi da sucessão de Francisco Nichele; o primeiro, mede 12,39m de extensão e forma um ângulo interno de 101°3'30" com a divisa leste; o segundo, mede 119,08m de extensão e forma um ângulo interno de 210°10'6" com o segmento anterior; o terceiro, mede 9,27m de extensão e forma um ângulo interno de 174°29'28" com o segmento anterior; o quarto, 3,27m de extensão e forma um ângulo interno de 229°12'52" com segmento anterior; o quinto, mede 11,28m de extensão e forma um ângulo interno de 116°51'26" com o segmento anterior; o sexto, mede 14,06m de extensão e forma um ângulo interno 187°38'39" com o segmento anterior, o sétimo, mede 9,66m de extensão e forma um ângulo interno de 208°14'28" com o segmento anterior, o oitavo, mede 22,16m de extensão e forma um ângulo interno de 172°16'2" com segmento anterior, o nono, mede 14,34m de extensão e forma um ângulo interno de 149°25'29" com o segmento anterior, o décimo, mede 27,45m de extensão e forma um ângulo interno de 200°33'34" com o segmento anterior, o décimo primeiro, mede 4,94m de extensão e forma um ângulo interno de 152°47'40" com o segmento anterior; ao Oeste,

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
IV

MATRÍCULA  
114.149

onde mede 257,14 de extensão em 04 segmentos, o primeiro, mede 111,93m de extensão e forma um ângulo interno de 49°37'28" com o último segmento da divisa norte; o segundo, mede 9,45m de extensão e forma um ângulo interno de 196°48'21" com a divisa anterior; o terceiro, mede 38,28m de extensão fazendo frente para o cul-de-sac da rua 4564; o quarto, também fazendo frente para a rua 4564 mede 97,48m de extensão, até encontrar-se com a Rua 4560 onde faz frente, fechando assim o polígono. Este lote é atingido por uma **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL**, medindo ao leste 30,55m em dois segmentos de reta sempre acompanhando uma cerca existente, medem respectivamente 3,06m e 27,49m no sentido SE-NO, ao SO mede 69,27m, ao norte a divisa acompanha o arroio e mede no sentido leste-oeste 12,39m, para após tomar o sentido SE-NO por uma linha reta de 119,08m, onde novamente encontra o arroio, tendo como lindeiro nestes dois últimos segmentos a sucessão de Francisco Nichele, nesse ponto sempre acompanhando o arroio junto a divisa de sucessores de Francisco Nichele e assim descritos: no sentido ESE-ONO por 9,27m, segue no sentido NNO-SSE por 3,27m, segue no sentido ESE-ONO por 11,28m, segue no sentido ESE-ONO por 14,06m, segue no sentido SE-NO por 9,66m, segue no sentido 22,16m, segue no sentido leste-oeste por 14,34m, segue no sentido ESE-ONO por 27,45m, segue no sentido leste-oeste por 4,94m e ao SO por uma linha quebrada com as parciais de 17,91m, 14,06, 16,19m, 119,08m, 15,61m e 18,12m.

PROPRIETÁRIOS: GILDO ALFREDO WILLHELM, médico, CPF 001.499.930-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ZILDA MARIA OLIVA WILLHELM, do lar, CPF 810.664.810-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; DORIS MULLER WILLHELM, brasileira, solteira, bibliotecária, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 094.751.170-91; HUGO ARNO WILLHELM, engenheiro, CPF 000.591.880-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com EDA MARIA CARNEIRO WILLHELM, advogada, CPF 394.618.820-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2RG.matrícula 111.610, do 3º Registro de Imóveis d/C.

Escrevente: Leticia.

Escrevente autorizada(o) *Jacinto*

Ajudante do Oficial

Registrador

Custas: R\$. 7,30

AV.1-114.149, de 23 de Abril de 2003. Conforme R.01/111.610, o presente imóvel foi prometido vender a PARTICIPA DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 445.048,89 (juntamente com outros imóveis).

Escrevente: Leticia.

Escrevente autorizada(o) *Jacinto*

Ajudante do Oficial

Registrador

CONTINUA A FOLHAS



114.149

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*JP*

PORTO ALEGRE/RS, 23 de abril de 2003

FLS.  
02

MATRÍCULA  
114.149

R.2-114.149, de 23 de Abril de 2003. ÔNUS PROMESSA DE CESSÃO

Contrato de Promessa de Cessão e transferência, datado de 03/02/2003. VALOR: R\$ 25.000,00 pagos da seguinte forma: R\$.25.000,00 conforme protocolo entre Bernardi Incorporações e Construções LTDA. e Sérgio Sclovsky Arquitetura e Urbanismo Ltda.-Projeto no terreno da Av. Amapá (1), assinado em 05/08/97 e cartas de 14/12/01 e 18/07/02, referente ao projeto do fracionamento do Solo-Amapá.

DEVEDOR(PROMITENTE CEDENTE):PARTICIPA DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 00.296.454/0001-51, com sede em Porto Alegre/RS.

CREDOR (PROMITENTE CESSIONÁRIO): SERGIO SCLOVSKY ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 73.379.548/0001-03, com sede nesta Capital.

INTERVENIENTES ANUENTES:GILDO ALFREDO WILLHELM, médico, CPF 001.499.930-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ZILDA MARIA OLIVA WILLHELM, do lar, CPF 810.664.810-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital;DORIS MULLER WILLHELM, brasileira, solteira, bibliotecária, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 094.751.170-91;HUGO ARNO WILLHELM, engenheiro, CPF 000.591.880-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com EDA MARIA CARNEIRO WILLHELM, advogada, CPF 394.618.820-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

obs. Consta no Contrato declaração da pessoa jurídica alienante, de que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

PROTOCOLO:426.307 de 23/04/2003.

Escrevente: Leticia.

Escrevente autorizada(o) *Paula*

Ajudante do Oficial

Registrador

Custas: R\$. 132,50

AV.3-114.149, de 26 de Maio de 2003. Certifico, que revendo o documento que deu origem ao R-02 supra, verifiquei que o CNPJ de SERGIO SCLOVSKY ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. é 72.379.548/0001-03, e não como antes constou.

Escrevente: Leticia.

Escrevente Autorizado: *Paula*

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

R.4-114.149, de 5 de Novembro de 2003.

**CESSÃO DE DIREITOS**

Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos Contratuais, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, Livro nº.6-D, fls.022, nº.110.226/8, em 30/09/2003. VALOR: R\$.25.000,00. AVALIAÇÃO: R\$.25.000,00. CEDENTE: PARTICIPA DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 00.296.454/0001-51, com sede nesta Capital.

CESSIONÁRIO: SERGIO SCLOVSKY ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	114.149

CNPJ 72.379.548/0001-03, com sede nesta Capital.

**PROTOCOLO:** Nº 435.205 de 21/10/2003. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Cailla*

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos: R\$. 133,60

R.5-114.149, de 5 de Novembro de 2003.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos Contratuais, lavrada no 5º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.6-D, fls.022, nº.110.226/8, em 30/09/2003.

**VALOR:** R\$.18.926,17. **AVALIAÇÃO:** R\$.40.000,00. **TRANSMITENTES:** **GILDO**

**ALFREDO WILLHELM**, médico, CPF 001.499.930-72, casado(a) pelo regime da

comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ZILDA MARIA**

**OLIVA WILLHELM**, do lar, CPF 810.664.810-91, ambos brasileiros, residentes e

domiciliados nesta Capital; **DORIS MULLER WILLHELM**, brasileira, solteira, bibliotecária,

residente e domiciliada nesta Capital, CPF 094.751.170-91; e **HUGO ARNO WILLHELM**,

engenheiro, CPF 000.591.880-49, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens

anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **EDA MARIA CARNEIRO WILLHELM**,

advogada, CPF 394.618.820-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **SERGIO SCLOVSKY ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**,

CNPJ 72.379.548/0001-03, com sede nesta Capital.

**PROTOCOLO:** Nº 435.205 de 21/10/2003. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Cailla*

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos: R\$. 178,60

R.6-114.149, de 2 de Setembro de 2004.

**DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital,

Livro nº.4-A, fls.167, nº.201208, em 13/08/2004. **VALOR:** R\$.40.000,00. **AVALIAÇÃO:**

R\$.40.000,00. **TRANSMITENTE:** **SERGIO SCLOVSKY ARQUITETURA E**

**URBANISMO LTDA**, CNPJ 72.379.548/0001-03, com sede nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-

42, com sede nesta Capital.

**PROTOCOLO:** Nº 449.076 de 17/08/2004. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *Leticia*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 182,30

**AV-7-114.149, de 01 de outubro de 2018. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento, de 17/09/2018, instruído de provas hábeis, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, foi dito que em virtude de alterações da razão social, o **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A** passou a denominar-se **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, posteriormente **BANCO SANTANDER S.A**, e atualmente como acima requereu.

CONTINUA A FOLHAS

114.149

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de outubro de 2018

FLS.  
03

MATRÍCULA  
114.149

PROTOCOLO: 785.404 de 24/09/2018. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 75,40. Selo 0471.04.1800024.01753: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo 0471.01.1800033.06921: R\$ 1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 114.149 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 19 de março de 2019.  
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: R\$ 26,70 - 0471.03.1900002.07773 - R\$ 2,70, Busca: R\$ 9,20 - 0471.02.1900007.01805 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 4,90 - 0471.01.1900005.08961 - R\$ 1,40. Total: R\$ 48,84  
Porto Alegre, 19/03/2019

Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Antonio L. Verfe – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2019 00015756 47



CONTINUA NO VERSO